



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA GDG N. 330 DE 5 DE MAIO DE 2014.

Designa membros para compor a equipe de planejamento da contratação dos processos de aquisição de serviços/produtos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, com base no item 13.1, X, *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, equipe para proceder ao planejamento da contratação relativo ao processo n. 3.177/2014, referente à aquisição de serviços/produtos de Tecnologia da Informação e Comunicação conforme discriminado abaixo:

Integrantes administrativos

- I – Ivan Tadeu dos Santos Souza (titular), S028368;
- II – Carlos Alberto Torres Casimiro (suplente), S052846;

Integrante requisitante

- I – Márcio Barbosa Luciano, S032152;

Integrantes técnicos

- I – Isney Manoel Rodrigues Filho, S042140;
- II – Vagner Branquinho Nogueira, S049276.

Art. 2º A equipe adotar os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GDG n. 201 de 26 de março de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO